



1º Termo Aditivo Contrato nº 127/2020-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSELITA ESTRELA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSELITA ESTRELA DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 106/2020-DADM, protocolado sob nº. 003.0.13934/2020, **CONTRATO Nº. 127/2020 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2 e prorrogar a vigência contratual prevista na **CLÁUSULA OITAVA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, Mata de São João/Ba, objeto da matrícula nº 13761 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mata de São João, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2 passa a ter a seguinte redação:

“ **3.2** Apresentar documentação relativa à propriedade do imóvel, mediante conclusão do processo de concessão de usucapião extrajudicial extraordinária, registrado no cartório local sob nº 249.491, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do retorno dos cartórios de registro de imóveis à normalidade, tendo em vista o estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, sob pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do aluguel, a cada mês de atraso;



1º Termo Aditivo Contrato nº 127/2020-SGA

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2026 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor atualmente estabelecido para a locação objeto do ajuste, renunciando à **LOCADORA** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 14 de junho de 2021.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Joselita Estrela dos Santos
Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª.


Michela Cordeiro de Araújo
Gerente

2ª.


Carluse Ferreira dos Santos
Oficial Administrativo II
Mat. 051.940

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 127/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0007254/2021-95. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Joselita Estrela dos Santos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, a contar de 15/06/2021 até 14/06/2026, bem como alterar a redação da Cláusula Terceira, Item 3.2, no que se refere às obrigações do locador. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL 16/2021 – 3ª PJN

A 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré com atuação na área da defesa do patrimônio público e moralidade administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 7º, §2º, II e 10, §3º, ambos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos Arts. 23, I, e 26, §5º, ambos da Resolução 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a todos os interessados, acerca da prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, do prazo de conclusão do Procedimento Administrativo nº190.9.49987/2020, no intuito de acompanhar e fiscalizar as contratações públicas realizadas pelo Município de Muniz Ferreira, relacionadas ao enfrentamento do coronavírus.

Nazaré, 14 de junho de 2021.

Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira
Promotor de Justiça

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a)s Promotor(a)(es) de Justiça, titular(es) para atuar(em) nas Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica(m), a todos os interessados, o arquivamento dos procedimentos extrajudiciais, a seguir relacionados:

N.º IDEA NATUREZA N.º UNIDADE Exmo. PJ	FATO	NOTICIANTE	DATA DO ARQUIVAMENTO
3.9.35186/2020 [NF] 6ª PJ Controle Externo Dra. LUCIÉLIA SILVA ARAÚJO LOPES	Apurar as inúmeras baixas de autos para cumprimento de diligências, com o retorno sem cumprimento integral, pela Delegacia de Homicídios Múltiplos – DHM.	NUJ – Núcleo do Tribunal do Júri	22/02/2021
3.9.35186/2020 [NF] 6ª PJ Controle Externo Dra. ADRIANA IMBASSAHY G. MOREIRA LAGROTA	Apurar suposta agressão física perpetrada por policiais militares em detrimento do Sr. Diego Conceição dos Santos, fato ocorrido no dia 07/12/2016, quando de sua prisão em flagrante ante a prática do crime de tráfico de drogas, no bairro Acupe de Brotas, nesta capital.	Núcleo de Prisão em Flagrante	05/02/2021
3.9.32123/2018 [NF] 2ª PJ Controle Externo Dra. ANNA KRISTINA S. LEHUBACH PRATES	Apurar a remessa do caderno investigatório das circunstâncias da morte de Alisson Caique, Tiago Souza e Vitor Campos, no dia 16/02/2018, no bairro de Fazenda Coutos.	Central de Inquéritos	29/03/2021
3.9.156735/2021 [NF] 6ª PJ Controle Externo Dra. CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA	Apurar suposto abuso policial, perpetrado por policiais militares a serviço na Operação Apolo, por ocasião da prisão em flagrante de Sebastian dos Santos Evangelista, ocorrida em 03 de junho de 2021, por volta das 18h50min, em razão de fato ocorrido na Rua Plínio Garcez de Sena, Mussurunga, nesta Capital.	Vara de Audiência de Custódia desta Comarca	10/06/2021
3.9.155962/2021 [NF] 5ª PJ Controle Externo Dra. CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA	Apurar supostos abusos e lesões corporais perpetrados por policiais militares da 23ª CIPM – Tancredo Neves, por ocasião da prisão em flagrante de Márcio Santos Nascimento, ocorrida em 02 de junho de 2021, na Rua Manoel Rufino, bairro do Arenoso, nesta Capital.	Vara de Audiência de Custódia da Capital	10/06/2021

NF = NOTÍCIA DE FATO – Res. 174/2017 CNMP
PA = PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – Res. 174/2017 CNMP
IC e PAPIC = INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Res. 23/2007 CNMP e Res. 06/2009 do Colégio de Procuradores do MP/BA
PIC = PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Res. 181/2017 do CNMP